

Prefeitura da Vitória de Santo Antão  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6a-4bf4-be25-300d3a0e0380

# Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada



**BOI**  
**2024**

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6a-4bf4-be25-300d3a0e0380

**BOI**  
**2024**

## Balanço Orçamentário Individual

### Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Individual (BOI), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferências de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados ao padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário Individual, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município, encontra-se na 12ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O balanço orçamentário apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 65.588.199,33 (superavitário). A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
**Prefeito**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6a-4bf4-be25-300d3a0e0380

**BOI**  
**2024**

**Balanço Orçamentário Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Página  
1 / 4

## Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d) = (c - b) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 01)</b>                                              | <b>481.545.000,00</b>   | <b>482.496.130,98</b>      | <b>410.884.718,29</b>      | <b>-71.611.412,69</b>  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 98.477.000,00           | 98.477.000,00              | 78.630.447,17              | -19.846.552,83         |
| Impostos                                                                             | 91.930.000,00           | 91.930.000,00              | 63.726.465,40              | -28.203.534,60         |
| Taxas                                                                                | 6.547.000,00            | 6.547.000,00               | 14.903.981,77              | 8.356.981,77           |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 8.726.000,00            | 8.726.000,00               | 9.455.455,64               | 729.455,64             |
| Contribuições Sociais                                                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuição Econômicas                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 8.726.000,00            | 8.726.000,00               | 9.455.455,64               | 729.455,64             |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 6.914.000,00            | 6.914.000,00               | 2.407.130,78               | -4.506.869,22          |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Valores Mobiliários                                                                  | 6.914.000,00            | 6.914.000,00               | 2.407.130,78               | -4.506.869,22          |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Outros serviços                                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 364.983.000,00          | 365.934.130,98             | 319.287.649,17             | -46.646.481,81         |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 146.287.200,00          | 147.238.330,98             | 126.033.860,61             | -21.204.470,37         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 133.156.800,00          | 133.156.800,00             | 104.969.066,66             | -28.187.733,34         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade                                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 85.539.000,00           | 85.539.000,00              | 88.284.721,90              | 2.745.721,90           |
| Transferências do Exterior                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES



Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

**Página**  
2 / 4

**Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ABRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Acesso em: <https://ecccice.pgv.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-46a4-b4f4-be25-300d3a000080

Continua



Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

**Página**  
3 / 4

**Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                        | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS EMPENHADAS   | DESPESAS LIQUIDADAS   | DESPESAS PAGAS        | SALDO DA DOTAÇÃO      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                               | (e)                   | (f)                   | (g)                   | (h)                   | (i)                   | (j) = (f - g)         |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 04)</b>                    | <b>305.729.000,00</b> | <b>353.389.996,96</b> | <b>338.340.874,21</b> | <b>338.310.914,21</b> | <b>304.867.563,48</b> | <b>15.049.122,75</b>  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                    | 194.441.000,00        | 194.465.995,10        | 192.761.056,58        | 192.761.056,58        | 180.971.037,70        | 1.704.938,52          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                    | 2.490.000,00          | 292.625,58            | 223.873,44            | 223.873,44            | 223.873,44            | 68.752,14             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     | 108.798.000,00        | 158.631.376,28        | 145.355.944,19        | 145.325.984,19        | 123.672.652,34        | 13.275.432,09         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 05)</b>                     | <b>114.005.000,00</b> | <b>62.474.179,92</b>  | <b>54.743.996,35</b>  | <b>54.743.996,35</b>  | <b>52.422.029,20</b>  | <b>7.730.183,57</b>   |
| INVESTIMENTOS                                                 | 113.395.000,00        | 55.453.529,80         | 50.408.920,40         | 50.408.920,40         | 48.086.953,25         | 5.044.609,40          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                         | 610.000,00            | 7.020.650,12          | 4.335.075,95          | 4.335.075,95          | 4.335.075,95          | 2.685.574,17          |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>                            | <b>12.007.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (NOTA 06)</b> | <b>431.741.000,00</b> | <b>415.864.176,88</b> | <b>393.084.870,56</b> | <b>393.054.910,56</b> | <b>357.289.592,68</b> | <b>22.779.306,32</b>  |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Amortização da Dívida Interna                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária                                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização da Dívida Externa                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária                                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>        | <b>431.741.000,00</b> | <b>415.864.176,88</b> | <b>393.084.870,56</b> | <b>393.054.910,56</b> | <b>357.289.592,68</b> | <b>22.779.306,32</b>  |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                                       | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          | <b>65.588.199,33</b>  | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                             | <b>431.741.000,00</b> | <b>415.864.176,88</b> | <b>458.673.069,89</b> | <b>393.054.910,56</b> | <b>357.289.592,68</b> | <b>-42.808.893,01</b> |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                                        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

## INSCRITOS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE COMES  
Acesse em: <https://eicce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6-4b74-be25-300d3a0a0e380

Continua



Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

**Página**  
4 / 4

**Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-46a4-bf4b-be25-300d3a0e0380



# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1.Nome do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Município de Vitória de Santo Antão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 124-4 – Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.3.CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11.049.855/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Bairro: Livramento – Cidade: Vitória de Santo Antão – Pernambuco – CEP: 55.602-911.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN. |
| <b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.</li><li>O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento de aplicação.</li><li>A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.</li><li>Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epd/prefeituraDocs/semCodigo.do?documento=3f0a24f46a4b64b62530012a060390>

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

##### **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:**

###### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

###### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

###### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

###### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

###### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

###### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

###### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

###### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

###### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

#### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

#### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

#### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

##### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

##### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

##### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

##### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

##### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

##### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

##### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

##### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

#### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

#### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

##### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### **Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

##### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

##### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

##### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

#### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

##### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

##### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

##### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

#### **b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

#### **b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

### **c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

#### **c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

#### **Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITAS CORRENTES:** O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ - 71.611.412,69, o que representa déficit de arrecadação corrente.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL:** O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -54.728.413,29, o que déficit de arrecadação de capital.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 579.598.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneros no valor de R\$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R\$ 585.012.895,87, sendo arrecadado o valor de R\$ 458.673.069,89, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -126.339.825,98. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 78,40%.

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 15.049.122,75.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 7.730.183,57.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 431.741.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 415.864.176,88. O valor total empenhado foi de R\$ 393.084.870,56, o liquidado R\$ 393.054.910,56, e o pago R\$ 357.289.592,68. A economia orçamentária foi de R\$ 22.779.306,32. O coeficiente de execução foi de 94,52%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 458.673.069,89), menos as despesas empenhadas (R\$ 393.084.870,56) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 65.588.199,33.

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores totalizaram R\$ 0,00. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior somaram R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foi cancelado o montante de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 689.501,72, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 7.847.971,70. Deste montante, foram pagos R\$ 4.762.365,20 e cancelados R\$ 816.185,75, restando de saldo a pagar R\$ 2.958.922,47.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

#### e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

##### e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/ppa/vitoriaDocs/semCodigoDocumento/3ff0a24f-466a-4b64-bc25-30062a060390>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE  
SANTO ANTÃO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64  
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2024)  
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão<br>Atualizada (b) | Receita Realizada<br>(c) | Saldo a Realizar<br>(d) = (c – b) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Receitas Correntes             | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| Receitas de Capital            | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                       |

Não houve arrecadação de receitas intraorçamentárias para esta entidade.

| DESPESA<br>INTRAORÇAMENTÁRIA | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada<br>(e) | Despesas<br>Empenhadas<br>(f) | Despesas<br>Liquidadas<br>(g) | Despesas<br>Pagas (h) | Saldo da<br>Dotação<br>(i) = (e – f) |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Despesas Correntes           | 18.124.000,00          | 43.029.147,33                | 42.732.026,22                 | 42.732.026,22                 | 32.096.669,84         | 297.121,11                           |
| Despesas de Capital          | 0,00                   | 6.332.313,27                 | 3.669.863,69                  | 3.669.863,69                  | 3.669.864,69          | 2.662.448,58                         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>18.124.000,00</b>   | <b>49.361.460,60</b>         | <b>46.401.889,91</b>          | <b>46.401.889,91</b>          | <b>35.766.534,53</b>  | <b>2.959.569,69</b>                  |

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 18.124.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 49.361.460,60. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 46.401.889,91, liquidado no valor de R\$ 46.401.889,91 e pago o valor de R\$ 35.766.534,53, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 2.959.569,69.

e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024 – Anexo XVII  
TIPOS DE CRÉDITO

| Tipos de<br>Crédito | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada (e) | Despesa<br>Empenhada (f) | Despesa<br>Liquidada (g) | Despesa Paga<br>(h)   | Saldo da<br>Dotação (i) =<br>(e – f) |
|---------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Inicial             | 698.427.000,00         | 727.997.657,70            | 696.263.858,12           | 696.059.530,25           | 638.486.067,46        | 31.733.799,58                        |
| Suplementar         |                        | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                                 |
| Especiais           |                        | 8.304.375,25              | 4.849.323,39             | 4.849.323,39             | 4.512.362,95          | 3.455.051,86                         |
| Extraordinários     |                        | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                                 |
| <b>Total</b>        | <b>698.427.000,00</b>  | <b>736.302.032,95</b>     | <b>701.113.181,51</b>    | <b>700.908.793,64</b>    | <b>642.998.430,41</b> | <b>35.188.851,44</b>                 |

e.4.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBES, COMES  
Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6a-4d5d-b111-1a1111111111

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

| Fonte de Recurso<br>(a)                                                                                         | Superávit Financeiro<br>Apresentado no BP<br>do exercício anterior<br>(b) | Créditos Adicionais<br>Transferidos/Reabertos<br>(c) | Operações de<br>Créditos vinculados<br>aos créditos<br>reabertos não<br>recebidos (d) | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO<br>DISPONÍVEL PARA<br>ABERTURA DO<br>CRÉDITO<br>SUPLEMENTAR = (b<br>- c - d) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 500 - Recursos não vinculados de impostos                                                                       | 65.076,62                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 65.076,62                                                                                            |
| 501 - Outros recursos não vinculados                                                                            | 396.752,82                                                                | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 396.752,82                                                                                           |
| 540 - Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos                                          | 1.2024.222,31                                                             | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 1.2024.222,31                                                                                        |
| 544 - Recursos de precatórios do FUNDEF                                                                         | 5.574.392,18                                                              | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 5.574.392,18                                                                                         |
| 550 - Transferência do salário educação                                                                         | -167.994,11                                                               | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | -167.994,11                                                                                          |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                | 4.140,17                                                                  | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 4.140,17                                                                                             |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          | -512.990,23                                                               | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | -512.990,23                                                                                          |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 156.875,60                                                                | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 156.875,60                                                                                           |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                 | 2.410.425,01                                                              | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 2.410.425,01                                                                                         |
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação           | 63.482,44                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 63.482,44                                                                                            |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                    | 2.919.855,22                                                              | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 2.919.855,22                                                                                         |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                 | 1.045.244,42                                                              | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 1.045.244,42                                                                                         |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                      | 93.234,96                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 93.234,96                                                                                            |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura        | 16.341,68                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 16.341,68                                                                                            |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                          | 6.487,91                                                                  | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 6.487,91                                                                                             |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                          | -53.493,97                                                                | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | -53.493,97                                                                                           |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                               | 219.896,16                                                                | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 219.896,16                                                                                           |



Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/eppvalidaDoc.seam>  
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARAUJO, JOAO GABRIEL COELHO GOMES  
Código do documento: 3f0a24f-46bf-4bf4-be25-300d3c9e0380

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

| Fonte                                                                  | Valor Disponível (R\$) | Valor Utilizado (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 540 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos | 1.024.222,31           | 983.866,04            |
| 544 - Recursos de precatórios do FUNDEF                                | 5.574.392,18           | 4.318.659,25          |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>6.598.614,49</b>    | <b>5.302.525,29</b>   |

| Fonte                                                                                             | Valor (R\$)         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Reabertura de crédito especial – Lei Municipal nº 4.839/2023, de 05/12/2023 – Decreto nº 394/2024 | 292.625,58          |
| Reabertura de crédito especial – Lei Municipal nº 4.839/2023, de 05/12/2023 – Decreto nº 394/2024 | 2.009.037,57        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>2.301.663,15</b> |

DE ARBUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 0000-0001-3ff0a24f-4a67-4bf4-be25-300d130e0380  
 Localização: 0000-0001-3ff0a24f-4a67-4bf4-be25-300d130e0380

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

e.7.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício de 2016:

| Fonte                                                                  | Valor Disponível (R\$) | Valor Utilizado (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 540 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos | 10.024.222,31          | 983.866,04            |
| 544 - Recursos de precatórios do FUNDEF                                | 5.574.392,18           | 4.318.659,25          |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>6.598.614,49</b>    | <b>5.302.525,29</b>   |

Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orcamentário consolidado.

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 99.252.094,57. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00.

**e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE  
SANTO ANTÃO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEMME DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ffba24f-4a6a-4bf4-be25-300d3a0e0380

|                                                               | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>            |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>                                              | 479.018.309,77     | 441.250.500,84        |
| Receita tributária                                            | 78.630.447,17      | 83.420.387,65         |
| Receita de contribuições                                      | 9.455.455,64       | 8.290.620,01          |
| Receita patrimonial                                           | 2.407.130,78       | 0,00                  |
| Receita agropecuária                                          | 0,00               | 0,00                  |
| Receita industrial                                            | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de serviços                                           | 0,00               | 0,00                  |
| Remuneração das disponibilidades                              | 0,00               | 3.338.597,09          |
| Outras receitas derivadas e originárias                       | 1.104.035,53       | 2.006.051,72          |
| Transferências recebidas                                      | 336.046.000,77     | 299.338.808,21        |
| Outros ingressos operacionais                                 | 51.375.239,88      | 44.856.036,16         |
| <b>Desembolsos</b>                                            | 456.443.818,50     | 424.653.237,57        |
| Pessoal e demais despesas                                     | 275.647.055,98     | 245.675.539,44        |
| Juros e encargos da dívida                                    | 223.873,44         | 2.467.106,11          |
| Transferências concedidas                                     | 32.648.454,64      | 22.922.063,70         |
| Outros desembolsos operacionais                               | 147.924.434,44     | 153.588.528,32        |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b> | 22.574.491,27      | 16.597.263,27         |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 22.574.491,27.

|                                                                    | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>             |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                   | 30.000,00          | 272.500,00            |
| Alienação de bens                                                  | 30.000,00          | 272.500,00            |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos             | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de investimentos                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                 | 49.197.497,87      | 30.659.524,90         |
| Aquisição de ativo não circulante                                  | 0,00               | 29.747.557,73         |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                          | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos de investimentos                                | 49.197.497,87      | 911.967,17            |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b> | -49.167.497,87     | -30.387.024,90        |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -49.167.497,87.

|                                                                     | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>             |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                    | 31.000.000,00      | 24.000.000,00         |
| Operações de crédito                                                | 31.000.000,00      | 24.000.000,00         |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de financiamentos                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | 4.335.075,95       | 408.000,00            |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                               | 3.669.864,69       | 408.000,00            |
| Outros desembolsos de financiamentos                                | 665.211,26         | 0,00                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> | 26.664.924,05      | 23.592.000,00         |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 26.664.924,05.

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para esta entidade estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                                    |                       |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                                                                                                                       | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 31/12/2017                                         | Concluído             |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b> |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                    |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                      |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                    |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                       |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                               |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                               |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                          |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>                                        |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário da Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento          |

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

|                |                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                               |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                       |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                             |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                             |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                       |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                             |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                      |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>                                                                                                                                      |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2026                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>                                                                                                                                |                       |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário da Fazenda | 01/01/2027                                         | Em andamento          |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6a-4bf4-be25-300d3a0e0380

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

|                                                                      |                                                                                                                             |                       |                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                          | <b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>                                                         |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | 01/01/2028         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b> |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | 01/01/2028         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>                                           |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | 01/01/2028         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>                                                                               |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>                                                               |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>27. Despesas de Transferência.</b>                                                                                       |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>      |                                                                                                                             |                       |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                                            |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                                              |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>                       |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                                      |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>                                    |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>                                               |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário da Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b> |                                                                                                                             |                       |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                      |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Evidenciação das demonstrações contábeis                                                                                    | Secretário da Fazenda | Imediato           | Concluído             |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6a-4bf4-be25-300d3a0e0380

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE  
SANTO ANTÃO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |                       |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                             | com a “Nova” estrutura do MCASP.                                          |                       |             |                |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP                                                                                                                                       |                                                                           |                       |             |                |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                       |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                   | Responsável           | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário da Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). |                                                                           |                       |             |                |

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Prefeito

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff0a24f-4a6a-4bf4-be25-300d3a0e0380